

DATA DA LEITURA:		22/04/2025	ORGÃO:			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA/BA					
CODIGO		ID 8367	VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 051/2025	MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025					
ABERTURA		29/04/2025	OBJETO:			MEDICAMENTOS					
HORA		09:00	VALIDA.PROP.			60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM	ENTREGA			72 Horas					
CASAS DEC.:		2 CASAS	PAGAMENTO			30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM	PRAZO DA DOC.			9.1 PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES	SISTEMA			<a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>					
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA			ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.10.1 B	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.10.1 B	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.10.1 H	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.10.2 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
9.10.2 F	FGTS	X			9.10.4 H	BOAS PRATICAS DE FABRI.	X	X			
9.10.2 B	INSS	X			9.10.4 H	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	X	X			
9.10.2 B	CERT. FEDERAL	X			4.2.1 B	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
9.10.2 D	CERT. ESTADUAL	X			8.8.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
9.10.2 C	CERT. MUNICIPAL	X			9.10.4 I	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU DISPENSA	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
9.10.2 H	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.10.3. B 2022/2023	BALANÇO	X			4.2.1 C	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.10.3. A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				2.4.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
9.10.1 I	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.8.	BULA	PODERÁ				
9.10.4 G	AFE COMUM - ANVISA	X			8.3.2	EXEQUIBILIDADE - 24 HORAS	PODERÁ				
9.10.4 G	AFE COMUM - DOU	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 1.989.621,36	X				
9.10.4 G	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO III - PG 41	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
9.10.4 G	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA/BA				X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.10.1 I	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.2.1.a) Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional, de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência; b) Marca e fabricante de cada item ofertado, no que couber; c) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares a especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; c) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X									
9.10.4 J	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM/ 7.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço por ITEM/7.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de R\$ 0,02 centavos; /8.3.2. Se após a fase de lances a proposta vencedora apresentar valor superior a 50% (cinquenta por cento) e inferior a 75% (setenta e cinco) por cento do preço orçado pelo Município para respectivo item/lote, será facultado a Pregoeira/Agente de Contratação, abrir diligência com intuito de obter do licitante inserido nesse contexto, a comprovação de que a proposta apresentada pelo mesmo é exequível, em especial que apresente à Pregoeira/Agente de contratação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas					
9.10.4 J	CERTIDÃO FARMÁCIA	X									
9.10.4 J	DOC. FARMACÊUTICO	X				4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento; / 9.1. Encerrado a etapa de negociação, o licitante classificado em primeiro lugar deverá anexar exclusivamente por meio da plataforma LICITANET – Licitações On-line ( <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a> ) no prazo de até 02 (duas) horas, contados a partir da solicitação do Pregoeiro, a documentação de habilitação nos termos do edital. 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.10.4 A 4%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.10.4 A 4%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					9.10.2 G	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	X			
9.10.4 K	TCU CONSOLIDADA	X					DADOS DA EMPRESA	X			
9.10.4 L	CEIS/CNJ	X									
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS						6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante/ 8.2.1. Contenha vícios insanáveis; 8.2.2. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo edital/termo de referência - anexo I; 8.2.3. Apresentar preços unitários dos itens/lotos superiores aos cotados pela administração pública, após a fase de lances e reformulação das propostas finais, conforme estabelecido no anexo I deste edital; 8.2.4. Apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA/BA	X									
							RECEB. NOME: _____ EM: _____				